

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR Nº 002/22**  
**(Processos nºs 12087; 12088; 12089 e 12090/19)**

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Presidente da Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias, FAZ SABER que o Conselho Diretor, em sua 227ª reunião ordinária, realizada em 08/02/2022 deliberou:

**Artigo 1º** - Aprovar a concessão de verba no valor total de R\$ 3.200,00 (quatro mil reais) destinados às políticas afirmativas implementadas pelo Centro Universitário Fundação Santo André, a saber:

<b>PROCESSO 12087/19</b> - Programa de Ações para Incentivo a Produção Acadêmica (Científicas, Didático-pedagógicas, Tecnológicas, Artísticas e Culturais ) E Participação De Docentes Em Eventos (Local, Nacional, Internacional)	R\$ 800,00
<b>PROCESSO 12088/19</b> - Programa De Ações Para Inovação Tecnológica E Desenvolvimento Artístico E Cultural	R\$ 800,00
<b>PROCESSO- 12089/19</b> - Programa De Ações Para Valorização Da Diversidade, Meio-ambiente, Memória Cultural, Produção Artística, Patrimônio Cultural E Defesa E Promoção Dos Direitos Humanos E Igualdade Étnico-racial	R\$ 800,00
<b>PROCESSO 12090/19</b> - Programa De Ações De Apoio Financeiro Ou Logístico Para Organização E Participação Na Ies (Local, Nacional, Internacional) E PRODUÇÃO ACADÊMICA DISCENTE E SUA PUBLICAÇÃO EM ENCONTROS E PERIÓDICOS	R\$ 800,00

**Parágrafo único** - Deverá ser apresentado ao Conselho Diretor em 2023, relatório de prestação de contas contemplando a utilização da verba ora disponibilizada.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 09 de fevereiro de 2022

  
**Prof. Dr. Rodrigo Cutri**  
**Presidente**